



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 111/2025, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, para a aquisição de **KIT CAVALETE ¾" COMPLETO** por meio da empresa COMERCIAL GUIGO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.068.955/0001-79, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ R\$ 3090,00 (Três mil e noventa reais) com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 02 de julho de 2025.

Adriano Graeff

Diretor Geral